



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA N ° 01/2026

## 1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Sistema de Dispensa de Licitação.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o retorno do perfil assistencial do MMCJ e, visando garantir o atendimento mínimo necessário ideal para os pacientes, solicito autorização para aquisição de Materiais para uso Hospitalar, no qual será para ressuprimento desta Unidade.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Registro de Preços estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

Item	Características / Especificações	Quantidade	U.F
01	COMPRESSA, embebida em álcool isopropílico a 70%, em envelope, tipo sachet, para assepsia, dimensões mínimas 6 x 3 cm. Apresentação: caixa com no mínimo, 100 sachets. Embalagem acondicionada de acordo com as normas vigentes. Apresentar registro ANVISA.	135	cx

## 4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

**4.1** Os equipamentos licitados deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630

**4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (sete) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pela unidade de saúde da MMCJ, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

**4.4** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

**4.5** Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

## 5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ( ANVISA).

**6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA/ CATALOGO:**

SIM  NÃO

Salvador, 25 de Maio de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Queiróz Barbosa, Coordenador IV**, em 25/05/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00140891267** e o código CRC **BEEAC3D6**.